



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
CNPJ: 00.655.264/0001-83



1ª ATA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.01.01 TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU-CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro ano de 2021 às 10:35 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sr. JOSIMAR MARTINS DE ALMEIDA**, acompanhado Sr. **VICTOR RODRIGUES BARROSO BARROSE** e **DEIJANE DOS SANTOS DE FREITAS**, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 005/2021, de 08 DE JANEIRO DE 2021, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. Inicialmente foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente, das empresas: **RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.263.053/0001-09, **R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, **AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.132.053/0001-82 e empresa **RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA 00230689302**, inscrita no CNPJ 36.769.901/0001-90, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando continuidade a Presidente determinou a abertura do envelope nº 01 das licitantes: **RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.263.053/0001-09, **R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, **AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.132.053/0001-82 e empresa **RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA 00230689302**, inscrita no CNPJ 36.769.901/0001-90, contendo os documentos de habilitação, os quais foram

DSF

Unbb
M






PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
CNPJ: 00.655.264/0001-83



rubricados pela Presidente, e os membros da comissão. Logo após análise dos documentos dos participantes, chegou-se a seguinte resultado: a empresa **RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.263.053/0001-09, analisada toda documentação apresentada a referida empresa encontra-se devidamente **HABILITADA** por atender as exigências de habilitação; a empresa **R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, analisada documentos apresentados, não apresentou as declarações exigidas no item 4.3.1 e 4.3.2, não apresentou comprovante de inscrição municipal, exigência item 4.2.1, II, aliena "b"; não apresentou a certidão de falência e concordata exigência 4.2.4.2. do instrumento convocatório, restando como **INABILITADO** e a empresa. A empresa **AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.132.053/0001-82, analisada documentos apresentados, não apresentou comprovante de inscrição municipal, exigência item 4.2.1, II, aliena "b", não apresentou comprovante sobre caução de participação exigência no item 4.2.4.3, não apresentou a certidão de falência e concordata exigência 4.2.4.2. do instrumento convocatório, restando como **INABILITADO** e a empresa **RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA 00230689302**, inscrita no CNPJ 36.769.901/0001-90, não apresentou comprovante sobre caução de participação exigência no item 4.2.4.3, não apresentou a balanço patrimonial exigido no item 4.2.4.1. do instrumento convocatório, restando como **INABILITADO**. O Presidente da Comissão de Licitação pergunta aos participantes sobre a intenção de interpor recurso sobre a recurso, os participantes declaram que não possui interesse em interpor, abdicando do prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope da PROPOSTA DE PREÇOS, os representantes das empresas: **R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 13.075.241/0001-41, **INABILITADO**. **AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.132.053/0001-82, **RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA 00230689302**, inscrita no CNPJ 36.769.901/0001-90, se retiraram antes do termino da sessão,

DSF



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
CNPJ: 00.655.264/0001-83



o Presidente informa que irá constar a ausência dos mesmos. O Presidente da Comissão inicia a abertura do envelope de proposta de preços da empresa HABILITADA, que foram rubricadas e apreciadas no qual ficaram demonstradas os valores da seguinte maneira, iniciado averiguação dos valores apresentados, constatou-se o atendimento a exigências do instrumento convocatório fica a mesma **CLASSIFICADA**, e apresentado o valor global de **R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)**. O Presidente após anunciar que a empresa é vencedora indaga ao participante sobre possibilidade de recurso, o mesmo informa a Comissão que segue conforme avaliação da comissão de licitação, assim abdica sobre o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Tomada de Preço, às 10:05, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da equipe da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Josimar Martins de Almeida
JOSIMAR MARTINS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Licitantes

Anderson Carlos Leite Pereira
RH CONTABILIDADE E ACESSORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 23.263.053/0001-09,
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA

Victor Rodrigues Barroso Barrose
VICTOR RODRIGUES BARROSO BARROSE
MEMBRO DA COMISSÃO

Deijane dos Santos de Freitas
DEIJANE DOS SANTOS DE FREITAS
MEMBRO DA COMISSÃO